

21 AGO. 2023

[illegible]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal da Casa Civil
Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito
Relações Legislativas



Macaé, 21 de agosto de 2023

Ofício Digital Nº: 6599/2023

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Ofício Digital 1696-2023 Ind. 1586-2023 Ver. Luciano Diniz

Anexo(s):

Ofício Digital 1696-2023 Ind. 1586-2023 Ver. Luciano Diniz.pdf

À Procuradoria Geral do Município

À Secretaria Municipal de Fazenda

À Secretaria Municipal Adjunta de Obras / À Coordenadoria de Urbanismo



Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1696/2023, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO BORBA PESSANHA
Secretário Municipal da Casa Civil / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

Ao Protocolo Geral,
Favor autuar, e após,
ao Gabinete do Prefeito
para manifestação.

Em seguida, ao Sr. Foliano
Raschoal.

Obrigado!

upau, 21/08/2023.


Leandro Neves da Fonseca
Assistente Adm. e Logística
Assessor Executivo - Matr.: 44.102
198.919 OAB/RJ





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 18 de agosto de 2023

Ofício Digital Nº: 1696/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação Nº 1586/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. sa., que este legislativo aprovou no **dia 16/08/2023**, a **Indicação Nº1586/2023**, cuja autoria coube ao **Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova **estudos**, objetivando a **elaboração** o de um **PL**, que disponha sobre o instituto da "**mais valia**", possibilitando aos munícipes, a legalização de suas construções em desacordo com as normas municipais urbanísticas, bem como possibilitar ao município, o lançamento imobiliário dessas construções, para efeitos de cobrança de IPTU, aumentando a arrecadação municipal de impostos.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO



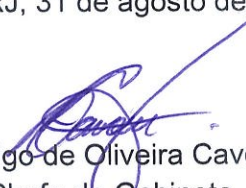
Processo: 34923/2023

DESPACHO

À PROGEM,

Em atenção ao contido no despacho de fl. 2 verso, informamos que o Requerimento nº 278/2023 será levado ao conhecimento do Chefe do Executivo para avaliação e, em momento oportuno, segundo sua conveniência e oportunidade, implementar ou não.

Macaé/RJ, 31 de agosto de 2023.


Rodrigo de Oliveira Cavour
Chefe de Gabinete

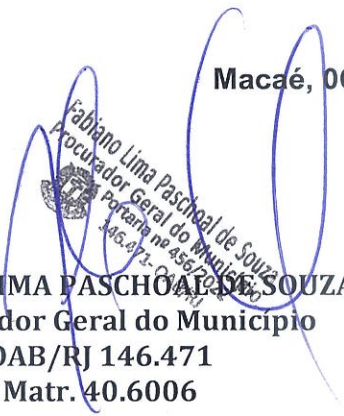


Processo nº 34923/2023

Despacho

1. De - se conhecimento de todo conteúdo ao requerente;
2. Após, volte-me.

Macaé, 06 de setembro de 2023.


FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Procurador Geral do Município
OAB/RJ 146.471
Matr. 40.6006